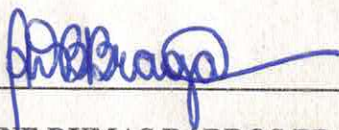




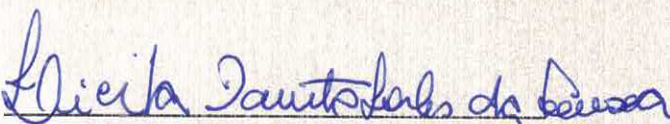
ATA

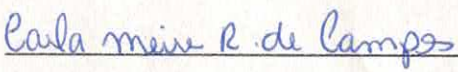
Aos três dias do mês de outubro de 2023 às 10h 06 min., iniciou a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, JULIANA FERRE SULIANO, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA E BRUNA PEREIRA RANGEL E LAÍS CAMARA DA ROCHA.** A presidente inicia a reunião. **Leitura da ata do dia 27/09:** Aprovadas após correção do nome da conselheira Laís e a retirada do nome da conselheira Bruna que estava duplicado. A Conselheira Laís chegou às 10h12min. e a Conselheira Gerlaine chegou em seguida às 10h15min. **Listagem de Espera para matrículas em CEIM's:** \*Conceição de Jacareí- Berçário A 9, Berçário B 44, Nível I 24, Nível II 23. Total de 100. \*Praia do Saco- Berçário A 23, Berçário B 21, Nível I 48, Nível II 2. Total de 94. \*Centro- Berçário A 3, Berçário B 24, Nível II 4. Total 31. \*Muriqui- Berçário A 25, Berçário B 52, Nível I 51. Total de 128. \* Itacuruçá- Berçário A12, Berçário B 15, Nível I 31, Nível II 5. Total de 63. Total geral de 416 crianças na fila de espera. Diante do quantitativo da fila de espera o colegiado delibera por elaborar parecer de conclusão do estudo e encaminhar a SMEEL junto a sugestão de criar novas Unidades. Em seguida a presidente fez a leitura da Notificação da Escola Centro Educacional Atividades elaborado pela conselheira Juliana para apreciação e deliberação do colegiado, o mesmo foi aprovado\* por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 11h 20min.

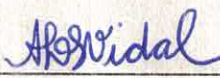
Responsável pela ata:

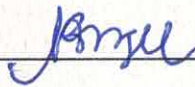
  
\_\_\_\_\_  
ANNE DUMAS BARROS BRAGA

  
\_\_\_\_\_  
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

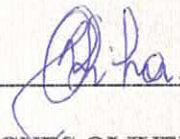
  
\_\_\_\_\_  
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA

  
\_\_\_\_\_  
CARLA MEIRE R. DE CAMPOS

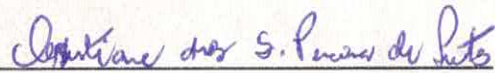
  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL



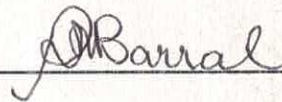
BRUNA PEREIRA RANGEL



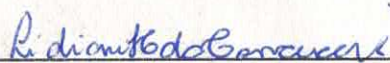
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA



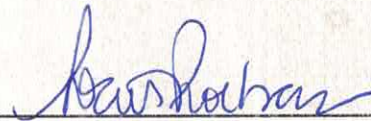
CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS



RACHEL MARTINS BARRAL



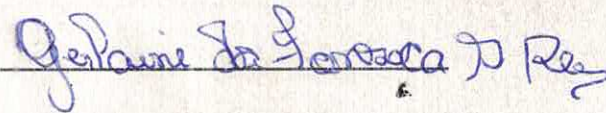
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO



LAÍS CAMARA DA ROCHA



JULIANA FERRE SULIANO



GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS



ATA

Aos quatro dias do mês de outubro de 2023 às 9h 06 min., iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, JULIANA FERRE SULIANO, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA E BRUNA PEREIRA RANGEL E LAÍS CAMARA DA ROCHA.** A presidente inicia a reunião. **Avaliação e Monitoramento do PME:**

Meta 1			
Estratégia	Status	Alcançou Estratégia?	Análise
1.1	Concluído	Sim	Instituídas portarias de matrículas anuais, instituída deliberação do CME nº 1/2014, toda demanda manifesta atendida e parceria com o programa de busca ativa
1.2 *	Em desenvolvimento	Parcialmente	Capacidade de atendimento * de vagas (12CEIMs), com cadastro de reserva de 416. Foram criadas as creches em 2016 CEIM Daise Maria Pires dos Santos, 2018 CEIM Cybele Réa Jannuzzi Ruzzi e 2021 CEIM Davi de Oliveira Brojo, ampliadas em 2016 CEIM Frei Affonso Jorge Braga, CEIM Profª Denise Mendes Lopes de Souza.
1.3	Concluído	Sim	
1.4	Concluído	Sim	Edital nº 01 de 2022, que institui o ingresso e o cadastro de reserva para CEIMs e Portaria SMEEL nº22/2023 de cadastro de reserva.
1.5	Em desenvolvimento	Parcialmente	Portaria nº 36, de 13/11/2018, que institui a avaliação da Educação Infantil.
1.6	Sempre em desenvolvimento	Parcialmente	Através de acompanhamento das Orientadoras Educacionais lotadas nas Unidades Escolares e

			SMEEL, Conselho Tutelar e Bolsa Família. E utilização do programa de Busca Ativa no Município.
1.7	Sempre em desenvolvimento	Parcialmente	Portaria SMEEL nº 11/2022 e Deliberação CME nº 01/2014. Ultrapassa por ordem judicial.
1.8	Em desenvolvimento	Parcialmente	Somente nos distritos de Praia Grande e Serra do Piloto, a oferta de educação infantil se dá exclusivamente em horário integral. Portaria SMEEL nº02/2023 Institui a Matriz Curricular e define os horários dos atendimentos
1.9	Em desenvolvimento	Parcialmente	Sem regulamentação.
1.10	Concluído	Sim	Parecer da Diretriz
1.11	Em desenvolvimento	Parcialmente	Algumas Unidades Escolares tem local adequado.
1.12	Concluído	Sim	Regimento Escolar Único das UEs da Rede Municipal de Mangaratiba artigos 119 a 121. Verificar quantas salas de AEE ativas.
1.13	Concluído	Sim	Portaria Smeel nº 33/2022, que regulamenta um terço de carga horária.
1.14	Em desenvolvimento	Parcialmente	Artigo 20 do Regimento Escolar único das UEs da Rede Municipal de Mangaratiba.
1.15	Concluído	Sim	Formação em serviço uma vez por mês, regulamentada na Portaria de Calendário anualmente. Formação com equipes especializadas e com parcerias de outras Secretarias.
1.16	Em desenvolvimento	Parcialmente	Ver o Número de escolas com sala de leitura.
1.17	Concluído	Sim	Cumprir a Resolução CFN nº 465/2010, assegura o planejamento do cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar da Resolução

			FNDE nº38/2009.
1.18	Concluído	Sim	Escola de Pais (DAIE)
<b>Meta 2</b>			
<b>Estratégia</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Análise</b>
2.1	Em desenvolvimento	Parcialmente	Não ocorreu construção de prédios para atender ensino fundamental.
2.2	Em desenvolvimento	Parcialmente	Intervenções preventivas e corretivas: reparos de infiltrações, conserto de telhados e parquinhos, limpeza de fossas e caixa d'água, troca de porta e fechaduras, retirada de bens inservíveis, capina, manutenção de ventiladores, bebedouros, inservíveis, geladeiras, fogões e ares condicionados, reparo na rede elétrica, pintura em geral, rampa e suporte de acessibilidade.
2.3	Sempre em desenvolvimento	Parcialmente	Portarias anuais de matrícula e Deliberação CME nº 01/2014 DAIE (Diretoria de Assistência Integral ao Educando) Implementação do Programa Busca Ativa Escolar.
2.4	Concluído	Sim	Decreto 3773/2017 (Normas Sistema de Ensino de Mangaratiba) Resolução SMEEL nº 11/2022 (Estrutura das escolas)
2.5	Sempre em desenvolvimento	Parcialmente	SMEEL realiza formações com foco em cada etapa para os coordenadores pedagógicos, professores, orientadores educacionais, supervisores educacionais e diretores.
2.6	Sempre em desenvolvimento	Parcialmente	Aderidos programas: Mais Alfabetização, PSE (Programa Saúde na Escola) Novo Mais Educação, Educação Conectada e Escola do Campo.
2.7	Em desenvolvimento	parcialmente	Algumas Unidades Escolares tem local adequado.


2.8	Concluído	Sim	Portaria SMEEL nº 11/2022 e Deliberação CME nº 02/2014
2.9	Concluído	Sim	Todos os projetos (Diretoria de Projetos) visam à valorização local elevando a autoestima da cultura afro-brasileira, indígena, assim como o incentivo ao respeito com o ambiente onde se vive.
2.10	Sempre em desenvolvimento	Sim	Diretoria de Ensino através dos técnicos da equipe pedagógica realiza formação continuada e palestras.
2.11	Em desenvolvimento	Parcialmente	Reforma da quadra municipal da Praia do Saco (E.M. Victor de Souza Breves, E.M. Ed. Especial Emanuella Ribeiro de Souza e CEIM Santa Justina).
2.12	Em desenvolvimento	Parcialmente	
2.13	Concluído	Sim	Regimento Escolar Único das UEs da Rede Municipal de Mangaratiba artigos 119 a 121. Verificar quantas salas de AEE ativas.
2.14	Em desenvolvimento	Parcialmente	
2.15	Concluído	Sim	Decreto nº Institui regras do transporte escolar.
2.16	Em desenvolvimento	Parcialmente	As Unidades Escolares tem sinal de internet.
2.17	Concluído	Sim	Regimento Escolar Único das Unidades Escolares da Rede Municipal de Mangaratiba, art. 64 e 65.
2.18	Concluído	Sim	Cumprir a Resolução CFN nº 465/2010 o suprimento das necessidades nutricionais em energia, carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e minerais. Assegura o planejamento do cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar (Resolução FNDE nº 38/2009).
2.19	Concluído	Sim	Portaria SMEEL nº 33/2022, que regulamenta um terço de

			carga horária.
2.20	Em desenvolvimento	Parcialmente	Artigo 20 do Regimento Escolar Único da Rede Municipal de Educação.
2.21	Em desenvolvimento	Parcialmente	Ver o Número de escolas com sala de leitura.
2.22	Concluído	Sim	
2.23	Sempre em desenvolvimento	Parcial	
2.24	Concluído	Sim	
2.25	Concluído	Sim	Contínuo
2.26	Concluído	Sim	JOEM
<b>Meta 3</b>			
<b>Estratégia</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Análise</b>
3.1		Não se aplica	Ver com o João Paulo as ofertas
3.2	Não se aplica	Parcialmente	Existe a divulgação no site da Prefeitura de Mangaratiba, rede sociais além de divulgação nas Unidades Escolares.
3.3	Concluído	Sim	Parceria da Prefeitura com SENAI (Jovem Aprendiz) FAETEC iniciou atendimento em 2018 com cursos de qualificação para o trabalho.
3.4	Concluído	Sim	Convênio entre Estado e o Município para estágio curricular, encontrasse ativo.
3.5	Concluído	Sim	
3.6	Sempre em desenvolvimento	Sim	EJA e projeto de aceleração.
3.7	Sempre em desenvolvimento	Sim	
3.8	Sempre em desenvolvimento	Sim	
<b>Meta 3</b>			
<b>Estratégia</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Análise</b>
4.1	Em desenvolvimento	Parcialmente	Intervenções preventivas e corretivas em diversas modalidades de serviços, estão sendo realizadas nas Unidades Escolares.
4.2	Em desenvolvimento	Parcialmente	Artigo 122 e 123 do Regimento Escolar único da Rede Municipal de Educação.
4.3	Sempre em desenvolvimento	Sim	Artigo 126 do Regimento Escolar único da Rede Municipal de Educação.
4.4	Sempre em desenvolvimento	Sim	A SMEEL busca garantir

	desenvolvimento		através de aquisição feitas por processos licitatórios, conforme previsto em lei.
4.5	Em desenvolvimento	Parcialmente	Colocar as Deliberações
4.6	Concluída	Sim	xx Veículos adaptados.
4.7	Sempre em desenvolvimento	Sim	Art. 127 do Regimento Escolar único da Rede Municipal de Educação.
4.8	Em desenvolvimento	Parcialmente	Há recomendação que o professor permaneça na atuação, porém se o mesmo solicita mudança ela é realizada, conforme a necessidade do professor e/ou unidade escolar.
4.9	Em desenvolvimento	Parcialmente	Garantida com a aquisição de materiais e de acordo com o artigo 123 do Regimento Escolar único da Rede Municipal de Educação.
4.10	Em desenvolvimento	Parcialmente	Garantida por Deliberação CME nº 01/2014 e seção V das Disposições gerais do Regimento Escolar único da Rede Municipal de Educação.
4.11	Concluído	Sim	
4.12	Sempre em desenvolvimento	Sim	A Diretoria de Educação Especial e Diversidade sempre capacitando.
4.13	Em desenvolvimento	Parcialmente	Não temos cargo e concurso específico para o professor de educação especial. SMEEL sempre oferece formação continuada sem e com parcerias dos Institutos Federais.
4.14	Em desenvolvimento	Parcialmente	Falta de profissional capacitado.
4.15	Concluído	Sim	
4.16	Em desenvolvimento	Parcialmente	
4.17	Concluída	Sim	Colocar o decreto do NAE.

.Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h 55min.

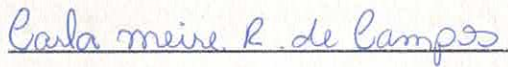
**Responsável pela ata:**

  
 ANNE DUMAS BARROS BRAGA



  
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

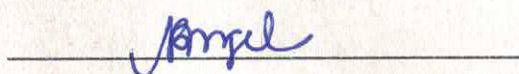
  
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA

  
CARLA MEIRE R. DE CAMPOS

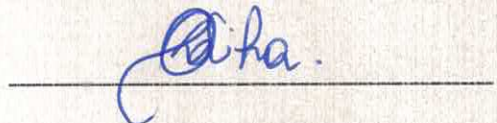
CARLA MEIRE R. DE CAMPOS

  
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL

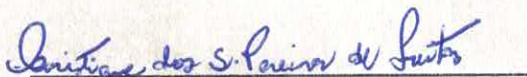
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL

  
BRUNA PEREIRA RANGEL

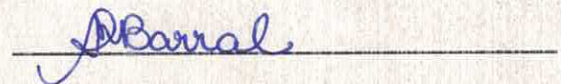
BRUNA PEREIRA RANGEL

  
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA

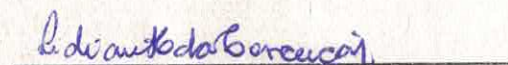
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA

  
CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS

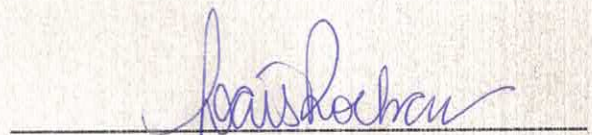
CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS

  
RACHEL MARTINS BARRAL

RACHEL MARTINS BARRAL

  
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO

LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO

  
LAÍS CAMARA DA ROCHA

LAÍS CAMARA DA ROCHA

  
JULIANA FERRE SULIANO

JULIANA FERRE SULIANO

  
GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS

GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Conselho Municipal de Educação



### ATA

Aos onze dias do mês de outubro de 2023 às 9h 7min, iniciou a reunião ordinária da Câmara de Educação Básica, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, GERLAINE DA FOSECA SILVA REIS, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS e RACHEL MARTINS BARRAL.** A pauta foi **Levantamento do Panorama das U.E. na Avaliação de Rede:** O Colegiado fez a avaliação do panorama geral da turma da avaliação de rede em seguida foi feita uma breve leitura do panorama por U.E., o colegiado deliberou que irá solicitar o percentual por classificação. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h.

**Responsável pela ata:**

**Anne Dumas Barros**  
Secretária Executiva do CME

**GERLAINE DA F. SILVA REIS**      **ANTÔNIA LUCIANA DOS S. VIDAL**

**LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO**      **CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS**

**RACHEL MARTINS BARRAL**      **CARLA MEIRE R. DE CAMPOS**



ATA

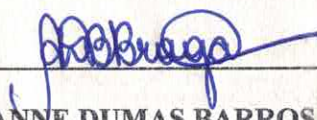
Aos dezanove dias do mês de outubro de 2023 às 9h 12min., iniciou a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, JULIANA FERRE SULIANO, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO E BRUNA PEREIRA RANGEL.** A presidente inicia a reunião. **Continuação da Avaliação e Monitoramento do PME:**

Meta 1				
Estratégia	Status	Alcançou Estratégia?	a	Análise
5.1	Sempre em desenvolvimento	Sim		
5.2	Não concluída	Não		
5.3	Concluído	Sim		
5.4	Em desenvolvimento	Parcialmente		
5.5	Não iniciada	Não		
5.6	Concluído	Sim		
5.7	Em desenvolvimento	Parcialmente		
5.8	Sempre em desenvolvimento			
5.9	Não iniciada	Não		Sem regulamentação.
5.10	Sempre em desenvolvimento			Parecer da Diretriz
Meta 6				
Estratégia	Status	Alcançou Estratégia?	a	Análise
6.1	Não iniciada	Não		
6.2	Concluído	Sim		
6.3	Concluído	Sim		
6.4	Em desenvolvimento	Não		
6.5	Concluído	Sim		
6.6	Concluído	Sim		
6.7	Concluído	Sim		
6.8	Sempre em desenvolvimento	Sim		
Meta 7				
Estratégia	Status	Alcançou Estratégia?	a	Análise
7.1	Concluído	Sim		
7.2	Concluído	Sim		
7.3	Concluído	Sim		
7.4	Em desenvolvimento	Parcialmente		
7.5	Concluído	Sim		
7.6	Concluído	Sim		
7.7	Sempre em desenvolvimento	Sim		
7.8				Solicitar resposta através de ofício ao setor

			responsável.
7.9	Concluído	Sim	
7.10	Concluído	Sim	
7.11	Concluído	Sim	
7.12	Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.13 A.			Solicitar resposta através de ofício ao setor
B.	Não se aplica		
7.14	Não iniciada	Não	
7.15	Sempre em desenvolvimento	Sim	
7.16	Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.17	Não iniciada	Não	
7.18	Concluído	Sim	
7.19	Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.20	Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.21	Sempre em desenvolvimento	Sim	
7.22	Não iniciada	Não	
7.23	Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.24	Sempre em desenvolvimento	Sim	
7.25	Concluído	Sim	
<b>Meta 8</b>			
<b>Estratégia</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Análise</b>
8.1	Em desenvolvimento	Sim	
8.2	Concluída	Sim	
8.3			Solicitar resposta através de ofício ao setor.
8.4	Concluída	Sim	Suprimir Ed. Infantil
8.5	Não iniciada	Não	
8.6	Não iniciada	Não	
8.7	Não iniciada	Não	
8.8	Não iniciada	Não	
<b>Meta9</b>			
<b>Estratégia</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Análise</b>
9.1	Concluído	Sim	
9.2	Sempre em desenvolvimento	Parcialmente	
9.3	Em desenvolvimento	Parcialmente	
9.4	Em desenvolvimento	Parcialmente	
9.5	Sempre em desenvolvimento	Sim	
9.6	Sempre em desenvolvimento	Sim	
9.7	Sempre em desenvolvimento	Sim	
9.8	Não iniciada	Não	
9.9	Não iniciada	Não	
9.10	Não iniciada	Não	
<b>Meta 10</b>			

Estratégia	Status	Alcançou Estratégia?	Análise
10.1	Em desenvolvimento	Parcialmente	FAETEC
10.2	Não iniciada	Não	
10.3	Não iniciada	Não	
10.4	Não iniciada	Não	
10.5	Não iniciada	Não	
10.6	Não iniciada	Não	
10.7	Não se aplica		
10.8	Não iniciada	Não	
10.9	Não iniciada	Não	

.Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h 34 min.  
**Responsável pela ata:**



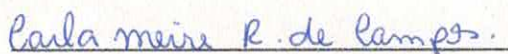
ANNE DUMAS BARROS BRAGA



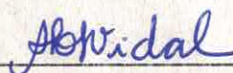
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA



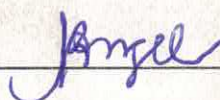
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA



CARLA MEIRE R. DE CAMPOS



ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL



BRUNA PEREIRA RANGEL



MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA

R. Barral

RACHEL MARTINS BARRAL

Lidiane Hilario da Conceicao  
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO

J. Ferreira Suliano

JULIANA FERRE SULIANO

Gerlaine da Fonseca D. Reis

GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS



### ATA

Aos 23 dias do mês de outubro de 2023, iniciou a reunião ordinária de vistoria ao transporte escolar do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: Ariane Rossane de Oliveira, Antônia Luciana dos Santos Vidal, Mabiane Rodrigues de Oliveira da Silva, Cristiane dos Santos Pereira de Freitas, Rachel Martins Barral, Bruna Pereira Rangel, Licila Dantas Sales da Fonseca, Juliana Ferre Suliano, e Carla Meire Rodrigues de Campos, realizamos a vistoria nos transportes escolares (ônibus e Vans), após agendamento no setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer em horário que não prejudicasse o andamento do trabalho. Foram vistoriados **26 veículos** da empresa terceirizada. Os ônibus do programa caminho da escola (amarelinho), não foram realizadas pois os mesmos não se encontravam no local de vistoria. Segue as observações:

VISTORIA DO DIA 07 DE JUNHO	VISTORIA DO DIA 23 DE OUTUBRO
<b>Placa KQV1864 – ano 2015</b> - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); <b>Sem pendência.</b>	<b>Placa KQV1864 – ano 2015</b> - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); <b>Sem pendência.</b>
<b>Placa FRH2F64 – ano de 2015</b> – não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui inspeção semestral do Detran referente aos equipamentos e segurança; documento vencido; não possui a placa com a capacidade de lotação em lugar visível; para-brisa quebrado; documento vencido;	<b>Placa FRH2F64 – ano de 2015</b> – pendências anteriores sanadas;  <b>Novas pendências</b> – seta do lado direito não está funcionando; pneus traseiros não se encontram dentro dos limites aceitáveis de segurança e conservação.
<b>Placa LME3779 - ano 2015</b> - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); <b>Sem pendência.</b>	<b>Placa LME3779 - ano 2015</b> - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); <b>Sem pendência.</b>
<b>Placa EOF5831 – ano 2021</b> – não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação; o transporte não é adequado aos	<b>Placa EOF5831 – ano 2021</b> – pendências anteriores sanadas;  - O transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma

<p>alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); pneus e rodas se encontram dentro dos limites aceitáveis de segurança e conservação; ônibus com documentação de 2021;</p>	<p>adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade);<b>Sem pendência.</b></p>
<p><b>Placa LMH4B74 – ano de 2015 –</b> não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); extintor de incêndio fora da validade; não possui poltronas fixas e revestidas em material lavável; o motorista não possui o curso de condutor de transporte escolar;</p>	<p><b>Placa LMH4B74 – ano de 2015 – Continua com a seguinte pendência:</b>não possui poltronas revestidas em material lavável (material veludo); <b>as demais pendências foram sanadas.</b></p> <p>- O transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade).</p>
<p><b>Placa OZF8F50 - ano 2014-</b> o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); bancos com material não laváveis;</p>	<p><b>Placa OZF8F50 - ano 2014- - Continua a seguinte pendência:</b> bancos com material não laváveis (material veludo);</p> <p>- O transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade);</p>
<p><b>Placa FVX8H25 – ano 2016 –</b> não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui cintos de segurança em número igual da capacidade de sua lotação;o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade);</p>	<p><b>Placa FVX8H25 – ano 2016 –</b> Pendências anteriores sanadas.</p> <p>-O transporte não é adequado aos alunos com deficiência; (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade);</p>
<p><b>Placa LRT8F98 – ano 2014 –</b> o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); vidro do farol dianteiro quebrado, lado direito;</p>	<p><b>Placa LRT8F98 – ano 2014 –Continua com a seguinte pendência:</b> vidro do farol dianteiro quebrado, lado direito;</p> <p>- O transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade);</p>



<p><b>Placa FKM8J49 – ano 2015 –</b> não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui placa com a capacidade de lotação em lugar visível; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade);</p>	<p><b>Placa FKM8J49 – ano 2015 –</b> Pendências anteriores sanadas.</p> <p>- O transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade);</p>
<p><b>Placa LSO2H32 – ano 2017 -</b> não possui placa com a capacidade de lotação em lugar visível; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); bancos com material não laváveis;</p>	<p>Não vistoriado, a empresa informou que o veículo foi substituído.</p>
<p><b>Placa LTU4G53 – ano 2019 -</b> não possui placa com a capacidade de lotação em lugar visível; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); pneus e rodas não se encontram dentro dos limites aceitáveis de segurança e conservação; van de 13 lugares, linha Campinho x Rubião;</p>	<p>Não vistoriado, a empresa informou que o veículo foi substituído.</p>
<p><b>Placa RJK9B22 – ano 2022 –</b> não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui placa com a capacidade de lotação em lugar visível; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); não possui pintura de faixa horizontal na cor amarela com a palavra escolar; van de 19 lugares.</p>	<p>Não vistoriado, a empresa informou que o veículo foi substituído.</p>
<p><b>Placa RJH8107 – ano 2022 –</b> não possui placa com capacidade de lotação em lugar visível; não possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; não possui pintura de faixa horizontal na cor amarela com a palavra</p>	<p>Não vistoriado, a empresa informou que o veículo foi substituído.</p>


<p>escolar; ; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); tacógrafo em fita; banco com material não lavável; não possui inspeção semestral do Detran referente aos equipamentos e segurança;</p>	
<p><b>Placa KRI3J34 – ano 2016</b> – alguns cintos com defeito; alguns bancos rasgados e sujos; não possui plataforma com elevatória para cadeirante; (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade);</p>	<p>Não vistoriado, a empresa informou que o veículo foi substituído.</p>
<p><b>Placa KQV1I44 – ano 2014</b> - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade);<b>sem pendência.</b></p>	<p><b>Placa KQV1I44 – ano 2014</b> - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); <b>sem pendência.</b></p>
<p><b>Placa LRT8607 – ano 2015</b> - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade);<b>Sem pendência.</b></p>	<p><b>Placa LRT8607 – ano 2015</b> – o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); <b>Sem pendência.</b></p>
<p><b>Placa LME3759 – ano 2015</b> - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade);</p>	<p>Não vistoriado, a empresa informou que o veículo foi substituído.</p>
<p><b>Placa CTG0H68 – ano 2015</b> – pneus e rodas não se encontram dentro dos limites aceitáveis de segurança e conservação (pneus traseiros “carecas”; plataforma adaptada elevatória não está funcionando (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); escada com falta de borracha; bancos sujos; não possui grade separando a área do motor;</p>	<p><b>Placa CTG0H68 – ano 2015 –pendências que não foram sanadas:</b> não possui grade separando a área do motor;</p> <p>- plataforma adaptada elevatória não está funcionando (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade);</p>
<p><b>Placa LRT8G04 – ano 2014</b> - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade);<b>Sem</b></p>	<p><b>Placa LRT8G04 – ano 2014</b> - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); <b>Sem</b></p>

<b>pendência.</b>	<b>pendência.</b>
<b>Placa LNN1E69 – ano 2018 –</b> retrovisor externo do lado esquerdo quebrado;	Não vistoriado, a empresa informou que o veículo foi substituído.
<b>Placa FTN4I36 – ano 2015 -</b> não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui inspeção semestral do Detran referente aos equipamentos de segurança; não possui placa com capacidade de lotação em lugar visível; não possui cintos de segurança em número igual a capacidade de sua lotação;	<b>Placa FTN4I36 – ano 2015 -</b> pendências anteriores sanadas;  <b>Nova pendência –</b> rachadura no para-brisa.
<b>Placa KWA8818 – ano de 2013 –</b> não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui inspeção semestral do Detran referente aos equipamentos e segurança; não possui bancos revestidas com material lavável; não possui dispositivos retrorrefletivos (fita) de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência (o documento indica que possui acessibilidade); não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); a carroceria não encontra-se dentro dos limites aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados ( possui buraco na escada);	Não vistoriado, a empresa informou que o veículo foi substituído.
<b>Placa RJESD83 – ano de 2022 –</b> não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui inspeção semestral do Detran referente aos equipamentos e segurança; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); não possui placa com a capacidade de lotação em lugar visível; não possui poltronas fixas e revestidas em material lavável;	Não vistoriado, a empresa informou que o veículo foi substituído.
<b>Placa LMS8F43 - ano 2018 –</b> pneus e rodas não se encontram dentro dos limites aceitáveis de segurança e conservação, pneu traseiro desgastado; aguardando troca da	Ônibus do programa Caminhos da Escola (amarelinho), não estava presente no momento da vistoria.

trava de segurança da porta lateral esquerda; ônibus reserva;	
<b>Ano 2023</b> - Transporte aguardando o processo para primeiro emplacamento; (ônibus amarelinho do MEC);	<b>Placa SQV3H66</b> - Ônibus do programa Caminhos da Escola (amarelinho), não estava presente no momento da vistoria.
<b>Ano 2023</b> - Transporte aguardando o processo para primeiro emplacamento; (ônibus amarelinho do MEC);	<b>PlacaSQX0G44</b> - Ônibus do programa Caminhos da Escola (amarelinho), não estava presente no momento da vistoria.
<b>Placa KXR7912 – ano 2014</b> – o tacógrafo está sem o disco; iluminação interna parcial; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); bancos danificados e sujos; luz interna: 2 queimadas; pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de conservação e segurança 1 pneu “careca”; não possui grade separando a área do motor;	Ônibus do programa Caminhos da Escola (amarelinho), não estava presente no momento da vistoria.
<b>Placa LMS4C49 – ano de 2019</b> – não possui inspeção semestral do Detran referente aos equipamentos e segurança, documento vencido/2020; corredor de circulação de passagem e acesso de estudante, estreito; uma lanterna traseira com defeito; para-brisa quebrado; a carroceria não se encontra dentro dos limites aceitáveis de conservação, sem trincas, podres ou amassados (buraco na lataria traseira);	Ônibus do programa Caminhos da Escola (amarelinho), não estava presente no momento da vistoria.
<b>Placa LMP3B33 – ano de 2018</b> - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); <b>Sem pendência.</b>	Ônibus do programa Caminhos da Escola (amarelinho), não estava presente no momento da vistoria.
	<b>Placa KXD9615 – ano 2017</b> – Não possui pintura de faixa horizontal na cor amarela com a palavra escrita ESCOLAR; pneus e rodas não se encontram dentro dos limites aceitáveis de segurança e conservação;  - O transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e

	baixa mobilidade);
	<p><b>Placa KWQ7A85-- ano 2015 --</b> Faróis quebrados (vidro).</p> <p>- O transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade);</p>
	<p><b>Placa LQT6A44-- ano 2013 -- Sem pendência -</b></p> <p>-O transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade);</p>
	<p><b>Placa EOF6149-- ano 2011 --</b> Não possui pintura de faixa horizontal na cor amarela com a palavra escrita ESCOLAR; Placa com capacidade de lotação apagando.</p> <p>-O transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade);</p>
	<p><b>Placa LMB3F86-- ano 2014 --</b> Não possui pintura de faixa horizontal na cor amarela com a palavra escrita ESCOLAR;</p> <p>-O transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade).</p>
	<p><b>Placa PH24170-- ano 2015 -- Sem pendência -</b></p> <p>-O transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade).</p>
	<p><b>Placa PLK9D28-- ano 2019 -- Sem pendência -</b></p> <p>-O transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e</p>

	baixa mobilidade).
	<b>Placa RJ04F82-- ano 2021 -VAN</b> -O transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade).
	<b>Placa EOF6148 -- ano 2011 -- sem pendência.</b>
	<b>Placa KZB7A39 -- ano 2012 --</b> não possui inspeção semestral do DETRAN referente aos equipamentos e segurança; limpador de para-brisa direito não funciona dentro dos limites aceitáveis.

Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião de vistoria às 11h15min. Da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Ariane Rossane de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Educação**, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
ANTÔNIA LUCIANA VIDAL DE LOYOLA  
Conselheira

MABIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA  
Conselheira

  
RACHEL MARTINS BARRAL  
Conselheira

  
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS  
Conselheira

JULIANA FERRE SULIANO  
Conselheira

  
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS  
Conselheira

  
BRUNA PEREIRA RANGEL  
Conselheira

  
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA  
Conselheira



**ATA**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023 às 9h 11min., iniciou a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, JULIANA FERRE SULIANO, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, LAÍS CAMARA DA ROCHA, CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO E BRUNA PEREIRA RANGEL.** A presidente inicia a reunião. **Continuação da Avaliação e Monitoramento do PME:**

<b>Meta 11</b>			
<b>Estratégia</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Análise</b>
11.1	Sempre em desenvolvimento	Sim	Transporte para todos da Rede Estadual ( Inclusive Ilhas)
11.2	Sempre em desenvolvimento	Sim	Compartilhamento da U.E.
11.3	Não iniciada	Não	
11.4	Não iniciada	Não	
11.5	Sempre em desenvolvimento	Sim	
11.6	Não iniciada	Não	
11.7	Não iniciada	Não	
11.8	Não iniciada	Não	
11.9	Não iniciada	Não	
11.10	Não iniciada	Não	
11.11	Não iniciada	Não	
11.12	Não iniciada	Não	
<b>Meta 12</b>			
<b>Estratégia</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Análise</b>
12.1	Sempre em desenvolvimento	Sim	
12.2	Sempre em desenvolvimento	Sim	
12.3	Não iniciada	Não	
12.4	Não iniciada	Não	
12.5	Sempre em desenvolvimento	Sim	
12.6	Não iniciada	Não	
12.7	Sempre em desenvolvimento	Sim	
12.8	Não iniciada	Não	
12.9	Não iniciada	Não	
12.10	Em desenvolvimento	Parcial	
12.11	Não iniciada	Não	
<b>Meta 13</b>			
<b>Estratégia</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Análise</b>
13.1	Não iniciada	Não	

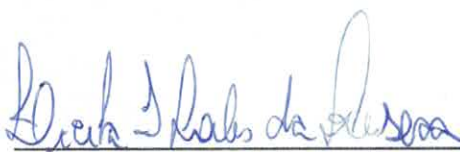


**ATA**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2023 às 13h03 min. iniciou a reunião ordinária da CPLN ( **Câmara de Planejamento, Legislação e Normas** ), estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO E BRUNA PEREIRA RANGEL**. A presidente inicia a reunião. A pauta foi: **Deliberação nº03/23/CME**: A presidente faz a leitura da matéria, ressaltando os critérios e /ou normas que foram extintas com a revogação dos artigos, sendo assim a mesma solicita que a conselheira representante do jurídico estude a forma correta para ser acrescentado os itens. A conselheira Licila sugere que seja colocado em pauta o estudo das alterações da LDB. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 13h36min.

**Responsável pela ata:**

  
\_\_\_\_\_  
**ANNE DUMAS BARROS BRAGA**

  
\_\_\_\_\_  
**LICILA DANTAS SALES DA FONSECA**

  
\_\_\_\_\_  
**ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA**

  
\_\_\_\_\_  
**MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA**

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA PEREIRA RANGEL**

  
\_\_\_\_\_  
**LAÍS CAMARA DA ROCHA**

\_\_\_\_\_  
**JULIANA FERRE SULIANO**